

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 013/2015**

Processo nº: 9474/2014
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO
Contratado: NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA - EPP.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial para atender o edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, compreendendo o fornecimento do material de consumo e equipamentos.

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 013/2015**, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições do item 15.3 da Cláusula Décima Quinta do Contrato ora Apostilado, informamos que foi apresentada a Apólice de Seguro Garantia, com as seguintes informações:

Seguradora: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais;

CNPJ: 61.198.194/0001-60;

Processo SUSEP nº: 15414.902181/2013-49;

Apólice nº: 0775.13.2.487-9;

Proposta nº: 65 4085398-9;

Valor: R\$ 22.769,96 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos);

Vigência: 05/11/2015 a 04/12/2016;

2. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória-ES, 23 de outubro de 2015.

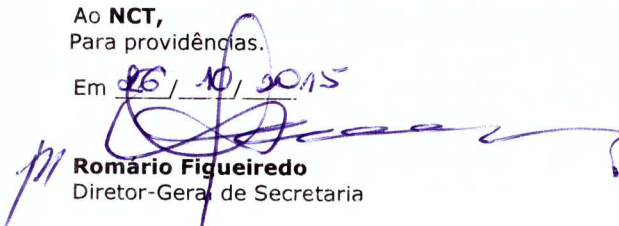


Domingos Augusto Taufner

Conselheiro Presidente

Ao **NCT**,
Para providências.

Em 26 / 10 / 2015



Romário Figueiredo
Diretor-Geral de Secretaria